LEI Nº 222, DE 28 de SETEMBRO de 2021.

"Denomina Praça na Vila Irundiara, Município de Jacaraci, Estado da Bahia, e dá outras providências."

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU, prefeito do Município de JACARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada o logradouro Público na Vila de Irundiara, Jacaraci – Bahia, coordenadas geográficas 14º47'15.56"S, 42º15'58.52"O :

- Praça Osvaldo Lima Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacaraci,

Em, 28 de setembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal

ADELMO GOMES PEREIRA
Secretario de Administração